

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração****Portaria SPOA/MT nº 561, de 28 de julho de 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 518, de 9 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada, às autoridades abaixo elencadas, competência para aprovar estudo técnico preliminar, termo de referência e projeto básico relacionados às demandas para aquisição de bens e contratação de serviços em processos licitatórios específicos de suas Unidades:

Chefe de Gabinete do Ministro;

Chefe da Assessoria Administrativa;

Chefe da Assessoria do Cerimonial;

Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade;

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação;

Chefe de Assessoria Internacional;

Chefe de Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos;

Chefe de Assessoria Especial de Controle Interno;

Ouvidora;

Consultor Jurídico;

Corregedor;

Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva;

Subsecretário de Sustentabilidade;

Subsecretária de Fomento e Planejamento;

Subsecretário de Parcerias;

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos;

Coordenadora de Logística;

Coordenadora de Infraestrutura;

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos;

Coordenador de Licitações e Contratos;

Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira;

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas;

Coordenador-Geral de Finanças e Contabilidade;

Coordenador de Contabilidade;

Coordenadora de Finanças;

Coordenador-Geral de Orçamento;

Coordenadora de Orçamento da Administração Direta e de Fundo; e

Coordenadora de Orçamento de Administração Indireta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPO/MINFRA nº 189, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas/SIGEPE – BGP nº 2.17, Ano 6, em 22 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/367830>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe